

**Saúde**  
Secretaria Municipal



**Manaus**  
Prefeitura



ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE MANAUS  
Rua Penetração, 1689, Nossa Senhora das Graças - CEP: 69057-002  
Telefone: (92) 98842-8504 | semsa.manaus.am.gov.br

# **1ª MOSTRA O SUS QUE DÁ CERTO**

## **7 e 8 de junho de 2021**

**SELEÇÃO DE RELATOS DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE**

# **REGULAMENTO**

**Maior/2021**



## **Capítulo I – DA REALIZAÇÃO**

Art. 1º - A Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES/AM), em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde (Sems/Manaus), promovem dias 7 e 8 de junho de 2021, a 1ª Mostra O SUS que dá certo.

Art. 2º - O evento será gratuito e acontecerá na modalidade virtual, com transmissão pelo aplicativo Meet, pelo canal YouTube da Secretaria Municipal de Saúde e Telessaúde da UEA.

## **Capítulo II – DO OBJETIVO E PÚBLICO-ALVO**

Art. 3º - Constitui objetivo geral do evento divulgar as experiências exitosas de Humanização, Educação Permanente em Saúde e Controle social, vivenciadas em unidades de saúde de Manaus e do Estado do Amazonas, no sentido de fortalecer a qualificação da formação em saúde e as práticas humanizadas de atenção e gestão no SUS de acordo com o que preconiza a PNH/EPS-SUS/MS.

Art. 4º - O público-alvo do evento são os trabalhadores das Secretarias Municipais de Saúde do Amazonas, independente do seu vínculo empregatício (concursado, celetista ou RDA).

## **Capítulo III – DA METODOLOGIA**

Art. 5º - Serão apresentadas, em formato de banner digital, 30 (trinta) relatos de experiências exitosas, sendo 20 (vinte) selecionados pela SES/AM e 10 (dez) selecionados pela Sems/Manaus.

Art. 6º - As ações devem ter sido concluídas até o primeiro semestre de 2021 ou estar em andamento e apresentar resultados e conclusões, ainda que parciais.



## Capítulo IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º - As inscrições dos trabalhos (Relatos de Experiência) da Semsa Manaus acontecerão por meio de preenchimento e envio da ficha de inscrição disponível no link [bit.ly/mostrasus](https://bit.ly/mostrasus), no período de 14 a 25 de maio de 2021, não sendo permitido recebimento de inscrições fora do prazo estabelecido.

Art. 8º - Cada trabalho inscrito deverá ter 01 (um) autor principal e, no máximo, 05 (cinco) coautores.

Art. 9º - Cada autor poderá inscrever, no máximo, 02 (dois) trabalhos.

Art. 10º - Cada trabalho (Relato de Experiência) terá sua Ficha de Inscrição.

Art. 11º - Nas fichas de inscrição será obrigatório o preenchimento das seguintes informações:

I – Nome da experiência (Título do trabalho)

II – Nome completo da Unidade/Setor

III – Endereço e Telefone da Unidade/Setor

IV - Nome completo do proponente (sem abreviatura), CPF, número da matrícula, número de contato e e-mail do autor principal.

V – Nome completo dos coautores, CPF e e-mail.

VI – Resumo da Experiência: Identificação do local de trabalho (setor/serviço/município); Título do trabalho; Objetivos; Público-Alvo; Resumo (com breve caracterização do trabalho, a diretriz da PNH trabalhada e/ou ações de Educação Permanente ou Controle Social); Metodologia; Resultados, Conclusão e Referências Bibliográficas.

VII – Nome do responsável pela apresentação da experiência no evento.

VII – Eixo temático da experiência: ( ) Humanização ( ) Educação Permanente ( ) Controle Social

Art. 12º - Não será efetivada a inscrição que estiver incompleta, devendo constar todos os itens do art. 11º deste Regulamento.



## Capítulo V – DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 13º - As fichas de inscrição, com as respectivas descrições dos relatos de experiências, serão avaliadas por Comissão de Avaliação composta por 3 (três) membros:

- I – 1 Representante da Subsecretaria de Gestão de Atenção à Saúde (Subgs).
- II – 1 Representante da Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento (Sugap).
- III – 1 Representante da Escola de Saúde Pública (ESAP).

## Capítulo VI – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 14º - São critérios de avaliação:

- a. Impacto positivo no cuidado em saúde
- b. Aplicabilidade
- c. Sustentabilidade
- d. Criatividade e originalidade
- e. Clareza na redação
- f. Resultados alcançados e/ou esperados

Art. 15º - A cada um dos critérios de avaliação poderão ser conferidas notas de 5 a 10, totalizando a pontuação máxima de 60 (sessenta) pontos por cada membro da Comissão de Avaliação. Será feita, ao final, a média aritmética dos 3 avaliadores.

Art. 16º - Os 10 (dez) relatos de experiência que obtiverem o maior número de pontos serão os trabalhos selecionados para a 1ª Mostra O SUS que dá certo no âmbito da Sems/Manaus.

Art. 17º - Em caso de empate, vencerá aquele que obtiver:

- a. Maior nota referente à alínea "a" do art. 14º;
- b. Maior nota referente à alínea "d" do art. 14º.



Parágrafo Único – Os resultados serão divulgados na intranet.semsa em 1º de junho de 2021.

## **Capítulo V – DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

Art. 18º - Cada relato de experiência selecionado será apresentado no evento por meio de banner digital (modelo padrão) por um dos autores que terá 10 minutos para apresentação.

Art. 19º - Os relatos apresentados serão organizados em painéis temáticos, com a presença de um mediador que coordenará a atividade.

## **Capítulo VIII – DOS CERTIFICADOS**

Art. 20º - A certificação dos trabalhos apresentados será emitida pelo CETAM, Escola de Formação Profissional Enfermeira Francisca Saavedra - ETSUS.

## **Capítulo IX – DOS CASOS OMISSOS**

Art. 21º - Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora da 1ª Mostra O SUS que dá certo.



## ANEXOS

### I - Ficha de inscrição

Dados da Ficha de Inscrição:

I – Nome da experiência (Título do Trabalho)

II – Nome completo da Unidade/Setor

III – Endereço e Telefone da Unidade/Setor

IV - Nome completo do proponente (sem abreviatura), CPF, número da matrícula, número de contato e e-mail do autor principal.

V – Nome completo dos coautores, CPF e e-mail.

VI – Resumo da Experiência: Identificação do local de trabalho (setor/serviço/município); Título do trabalho; Objetivos; Público-Alvo; Resumo (com breve caracterização do trabalho, a diretriz da PNH trabalhada e/ou ações de Educação Permanente ou Controle Social); Metodologia; Resultados, Conclusão e Referências Bibliográficas.

VII – Nome do responsável pela apresentação da experiência no evento.

VII – Eixo temático da experiência: ( ) Humanização ( ) Educação Permanente ( ) Controle Social

Acesso para a Ficha de Inscrição no link [bit.ly/mostrasus](https://bit.ly/mostrasus)

### II – Conteúdo para o Banner Digital

Deve conter:

- Local de Trabalho (Secretaria-Município, setor/serviço);
- Título da experiência
- Autor e coautores
- E-mail
- Público-alvo
- Objetivos
- Resumo (com breve caracterização do Relato de Experiência, que deverá constar a diretriz da PNH trabalhada e/ou ações de Educação Permanente ou Controle Social).



- Metodologia do trabalho
- Resultados
- Conclusão
- Referências Bibliográficas
- Registros fotográficos (no máximo cinco fotos)

Observação: O Banner digital deve ser organizado e produzido em modelo padrão disponibilizado pela Comissão Organizadora na [intranet.semsa/Escola de Saúde Pública](http://intranet.semsa/Escola de Saúde Pública) e no site [semsa.manaus.am.gov.br/Escola de Saúde Pública/Eventos](http://semsa.manaus.am.gov.br/Escola de Saúde Pública/Eventos).